



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.723, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

"REVOGA O ARTIGO 4° DO DECRETO N° 5.719, DE 26 DE AGOSTO DE 2022"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o artigo 4° do Decreto n° 5.719, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de setembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi afixado no local de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de setembro de 2022.

DR ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO